

2025-1-PT01-KA121-VET-000328579 (Ensino e Formação Profissional) - AÇÃO - CHAVE 1

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE GRUPO - ERASMUS+ (2025-2026)

No âmbito do quadro do programa europeu de mobilidade de alunos - Projeto Erasmus+, Projeto n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000328579, no ano letivo de 2025/26, vai realizar-se uma mobilidade de grupo com a participação dos Cursos Profissionais de:

- AF – Técnico Auxiliar de Farmácia (2 alunos/as)

Importante:

- Caso não existam candidatos suficientes por curso, as vagas podem ser redistribuídas pelos restantes cursos. **A referida mobilidade de grupo vai decorrer em Wrocław (Polónia);**
- As candidaturas ocorrem para os alunos que se encontram a frequentar o 2º ano do ensino profissional do curso** acima referido, no ano letivo de 2025/2026 de acordo com a seguinte calendarização:

DATA(S)	FASE	Observações
30 de outubro a 5 de novembro de 2025	Divulgação via Diretor de Turma e candidatura:	Envio das candidaturas via formulário AF: https://forms.gle/XP2LsqTWzbXngvsf7
6 a 7 de novembro de 2025	Seleção de candidatos	Equipa ERASMUS, Direção, DC
10 de novembro de 2025	Comunicação dos candidatos selecionados	Via email para o candidato, com conhecimento ao respetivo Diretor de Turma. No átrio da ES D. Duarte pelas 16h30m;
13 de novembro de 2025 – 17h30m	Reunião de articulação candidatos selecionados e Encarregados de Educação	Na sala 4 da ES D. Duarte pelas 17h30m
até 27 de novembro de 2025	Celebração de contratos/Entrega da documentação dos candidatos selecionados	De acordo com as orientações da Equipa ERASMUS
De 8 a 13 de março de 2026	Realização da mobilidade de DSP	Wrocław (Polónia), de acordo com o programa a divulgar

- Só se aceitam candidaturas online, através do preenchimento do formulário acima referido.
- Obrigatório o envio de Carta de motivação. Estes documentos deverão ser enviados em PDF e feito o seu *upload* no formulário de candidatura.
- No decurso do processo de seleção, podem ser solicitados documentos complementares aos previstos no formulário de candidatura.

Condições de validação das candidaturas:

Não existirem registos de processos de âmbito disciplinar durante o 1º ano.

Critérios de seleção / pontuação

Domínio	Critérios / Pontuação	Pontuação Máxima
Oportunidades de equidade e inclusão	• Ação Social Escolar: Aluno/a com Escalão A (20 pontos); Escalão B (10 pontos); Escalão C (5 pontos) • Outras medidas de inclusão: Aluno/a com menos oportunidades devidamente documentadas (10 pontos)	20
Desempenho académico (com base na média de todas os módulos/UFCD de 10.º anos das disciplinas)	• 18 a 20 valores (25 pontos) • 15 a 17 valores (20 pontos) • 12 a 14 valores (10 pontos) • 10 a 11 valores (5 pontos)	25
Mérito escolar e/ou cívico	• Participação em projetos de intervenção na escola (ex: participação voluntária em atividades, participação eco-escolas) (20 pontos) • Participação em projetos de intervenção cívica (10 pontos) • Prémio de mérito cívico (5 pontos)	20
Carta de motivação	• Muito bem fundamentada (20 pontos) • Bem fundamentada (15 pontos) • Fundamentação adequada (10 pontos) • Pouco fundamentada (5 pontos) • Inadequada ou insuficiente (zero pontos)	20
Parecer do/a Diretor/a de Curso em colaboração (se necessário com o/a diretor/a de turma)	• Muito favorável (15 pontos) • Favorável (10 pontos) • Pouco favorável (5 pontos) • Nada favorável (0 pontos)	15

Critérios de desempate:

- Maior pontuação no domínio das “Oportunidades de equidade e inclusão”;
- Maior média da classificação de todos os módulos de 10.º anos na disciplina de Inglês ou na Língua Estrangeira do país de acolhimento;
- Assiduidade (os proponentes serão graduados em função da assiduidade);
- Ter exercido o cargo de delegado ou subdelegado;
- Alunos/as mais velhos;

Nota: Os critérios de desempate são mutuamente exclusivos (caso o primeiro critério de desempate seja suficiente para resolver a situação, os critérios subsequentes não serão considerados).



Cofinanciado pela
União Europeia

Erasmus+
Enriquecer vidas, alargar horizontes.

Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões